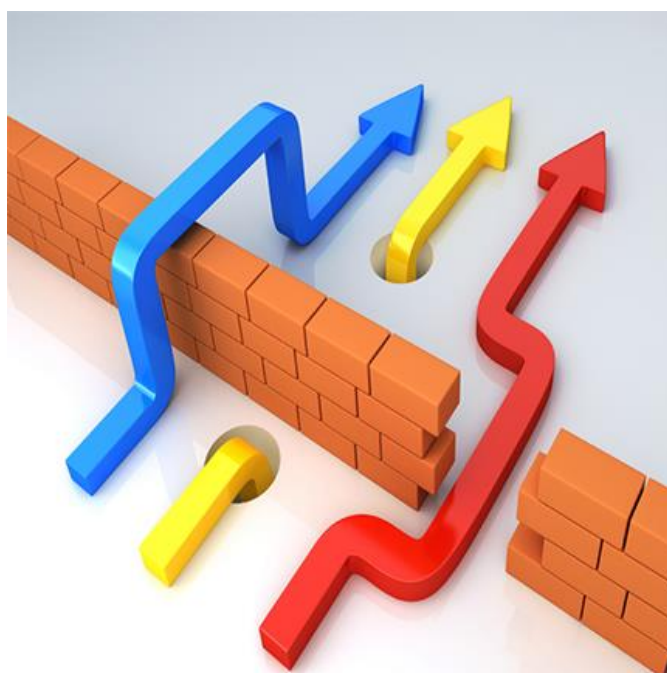


EDUCAÇÃO

Equipa
Multidisciplinar de
Apoio à Educação
Inclusiva
EMAEI

INCLUSIVA

GUIÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS APOIO NA APLICAÇÃO DE MEDIDAS MULTINÍVEL



“...temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”

*Boaventura de Sousa Santos
“Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural”
Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003: 56*

INTRODUÇÃO	3
MEDIDAS MULTINÍVEL O que são e a quem se destinam	3
UNIVERSAIS	3
a) Diferenciação pedagógica.....	4
b) Acomodações curriculares.....	5
c) Enriquecimento curricular	6
d) Promoção do comportamento pró-social	6
e) Intervenção em pequenos grupos – com foco académico ou comportamental.....	7
f) Apoio tutorial preventivo e temporário	7
g) Outra(s).....	8
SELETIVAS	8
a) Percursos curriculares diferenciados.....	8
b) Adaptações curriculares não significativas	8
c) Apoio psicopedagógico.....	9
d) Antecipação e reforço das aprendizagens.....	9
e) Apoio tutorial.....	9
f) Outra(s).....	10
ADICIONAIS	10
a) Frequência de ano por disciplinas	10
b) Adaptações curriculares significativas	10
c) Plano individual de transição.....	10
d) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social	10
e) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado	10
f) Outra(s).....	10
OUTROS MEIOS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO	11
<i>Adaptações ao processo de avaliação</i>	11
<i>Outros recursos e apoios da escola</i>	12
PROCEDIMENTOS INTERNOS	13
RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS	13
PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DE MEDIDAS	13
PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS AO DIRETOR	15
PRAZOS	15
PROCEDIMENTOS do titular/educador/diretor de turma	16
NOTA FINAL	17

INTRODUÇÃO

Esta é uma atualização do documento original divulgado em dezembro de 2018 e tem como objetivo esclarecer a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Barcelos acerca da aplicação das medidas multinível, adaptações ao processo de avaliação ou mobilização de outros recursos de suporte à aprendizagem e inclusão, no âmbito dos princípios e as normas que garantem a inclusão previstas no *Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho* e na *Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro*, e apoiar a ação dos docentes na sua mobilização.

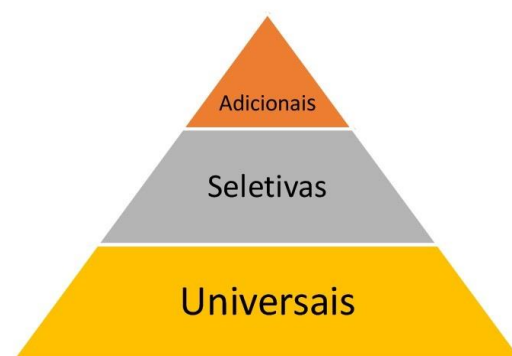
Propõe-se também orientar o processo de identificação de alunos ao diretor para a necessidade de medidas seletivas.

Destina-se ainda a prestar informações acerca dos procedimentos internos a adotar e os meios que os docentes, diretores de turma, coordenadores e equipa multidisciplinar irão prosseguir para a monitorização da implementação das medidas de suporte.

Ao longo do documento apresentam-se alguns exemplos práticos de estratégias a mobilizar para a operacionalização de medidas, apenas a título ilustrativo, e que poderão servir de ponto de partida para o desenho de outras ações pedagógicas.

Este é um documento em aberto, sujeito a correções e atualizações.

MEDIDAS MULTINÍVEL | O que são e a quem se destinam



Fonte: Ministério da Educação - DGE

UNIVERSAIS

Correspondem a uma variedade de estratégias de promoção do sucesso educativo. Estas medidas consideram a individualidade de todos e de cada um dos alunos através de ações e estratégias integradas e flexíveis. São as respostas que a escola mobiliza para **TODOS** os alunos, e não apenas para os que evidenciam graves dificuldades, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. É particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula e devem ser mobilizadas numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes.

Apesar de serem medidas de aplicação para TODOS os alunos, deve existir, porém, por parte do professor, uma particular atenção aos casos que apresentam insucesso ou risco de uma futura retenção, e para os quais é necessário mobilizar um maior número de estratégias.

Entre outras, destacam-se:

- a) Diferenciação pedagógica
- b) Acomodações curriculares
- c) Enriquecimento curricular
- d) Promoção do comportamento pró-social
- e) Intervenção em pequenos grupos: – em foco académico / em foco comportamental
- f) Apoio tutorial preventivo e temporário
- g) Outra(s)

Prestando alguns esclarecimentos sobre cada uma delas:

a) Diferenciação pedagógica

A pedagogia diferenciada permite atender às dificuldades e às potencialidades dos alunos. Os professores podem diferenciar o ensino de 4 formas: 1) conteúdo, 2) processo, 3) produto, 4) ambiente de aprendizagem (Tomlinson, 2005).

Pré-requisitos: conhecer os alunos e conhecer dispositivos de diferenciação:

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- escolher textos de acordo com o nível de leitura dos alunos
- disponibilizar material suplementar
- fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais
- encorajar a utilização dos números
- consolidar conceitos de base depois da avaliação diagnóstica
- propor a realização de uma mesma tarefa com diferentes materiais
- explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;

- estabelecer atividades de reinvestimento em centros de aprendizagem;
- pôr questões que ajudem a desenvolver as capacidades superiores do pensamento;
- favorecer as trocas de ideias e de opiniões;
- variar o tempo determinado para cada tarefa (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema);

- permitir produções variadas com diversos níveis de complexidade
- dar ao aluno a possibilidade de mostrar a sua compreensão de diversas formas (ex. : apresentação oral, debate, exposição)
- dar ao aluno a possibilidade de mostrar o que aprendeu por meio de suportes variados (ex.: apresentação multimédia, esquemas no quadro)
- permitir produções em pares ou pequenos grupos e não só individuais

- utilizar modalidades de avaliação por gradação das competências
- trabalhar em equipa
- procurar espaços calmos ou propícios à colaboração;

- definir com os alunos diferentes modalidades de trabalho (permitir que se mexam ou estejam calmos, de acordo com as situações e os alunos)
- ...

Adaptado de: <https://www.aeolivais.edu.pt/docs/orientadores/DiferenciacaoPedagogica.pdf>

b) Acomodações curriculares

Acomodações curriculares são as medidas que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno promovendo o sucesso educativo.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui. Note que da listagem há estratégias que se aplicam mais a uns níveis de escolaridade do que a outros.

- Utilizar organizadores gráficos
- Organizar o espaço de sala de aula de forma a não conter estímulos que possam ser distrativos para os alunos
- Colocar “lembretes” na mesa do aluno, como por exemplo, listas de vocabulário, alfabeto, ...
- Usar pistas visuais que induzam a comportamentos apropriados
- Apresentar sugestões para a gestão do tempo, por exemplo, através da colocação de *post-its* na mesa
- Usar materiais visuais e concretos nas aulas
- Usar produtos de apoio quando necessário
- Dar instruções claras aos alunos, uma de cada vez, não sobrecarregando os alunos com muitas informações ao mesmo tempo
- Disponibilizar tempo extra para o processamento de informação
- Utilizar um tamanho de letra superior sempre que adequado.
- Usar técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, resposta curta, ...
- Usar frequentemente questionários curtos
- Permitir pausas
- Ensinar métodos de estudo
- Reconhecer o esforço
- Manter a proximidade ao aluno
- Proporcionar o uso de espaços alternativos para trabalhar tarefas específicas
- Dar feedback contínuo
- Prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula
- Permitir que o aluno dê respostas orais em vez de utilizar a escrita para demonstrar a compreensão de conceitos
- Permitir que o aluno disponha de mais tempo na concretização das tarefas
- ...

Para uma Educação Inclusiva - Manual de Apoio à Prática, DGE, 2018

Traduzido e adaptado de: <https://www.thoughtco.com/accommodations-to-support-student-success3110984>

Para mais exemplos consultar págs. 77, 78 e 92 do Manual de Apoio à Prática - DGE

c) Enriquecimento curricular

O currículo pode ser enriquecido com atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação. Estas atividades acontecem sob a orientação ou a mediação de docentes, visam responder às dificuldades que se constituem como um constrangimento ao processo de ensino aprendizagem, revestem-se de caráter temporário não requerem uma intervenção especializada e são utilizadas para reforçar ou apoiar o aluno e oferecer oportunidades de prática suplementar ou de aprofundamento.

Ao disporem destas oportunidades na escola, os alunos podem enriquecer o currículo e as aprendizagens, sendo, por vezes ainda, um elemento motivador e de promoção da integração na escola, do bem-estar e de comportamentos pró-sociais.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- Projetos de aprofundamento curricular específico
- Constituição de grupos de homogeneidade
- Sala de estudo
- Apoio à preparação para as provas/exames finais
- Clubes escolares
- Desporto Escolar
- Biblioteca Escolar
- Plano Nacional de Leitura
- Projetos de âmbito local, nacional e internacional (SeguraNet, Eco-Escolas, Empreendedorismo nas Escolas
- Parlamento dos Jovens, Erasmus+
- Outras

d) Promoção do comportamento pró-social

As ações de promoção do comportamento pró-social remetem para o importante papel da escola e do professor como promotor de comportamentos assertivos, em detrimento de passivos ou agressivos, na prevenção de comportamentos inapropriados e na regulação de atitudes agressivas ou anti-sociais e de violação das normas.

Conforme inscrito no Perfil do Aluno, trata-se de auxiliar os alunos a adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; trabalhar em equipa; a interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e a argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- Ações, dentro da sala de aula, de promoção da interação apropriada com os pares e com figuras de autoridade

- Ações em cooperação com o SPO, ou outras equipas na escola, onde são trabalhadas as competências de relacionamento interpessoal: a interação com os outros em diferentes contextos sociais e emocionais; a gestão das emoções, a construção de relações, o estabelecimento de objetivos; a resposta a necessidades pessoais e sociais
- Outras iniciativas realizadas pelos docentes, dentro e fora da sala de aula, que visam melhorar a relação do aluno com os outros

e) Intervenção em pequenos grupos – com foco académico ou comportamental

A intervenção em pequenos grupos, sobretudo na sala de aula (ainda que possam ocorrer fora da sala) tem em vista o trabalho mais individualizado. Tem, sobretudo, carácter transitório, ainda que, por vezes, se justifique um trabalho mais prolongado.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- **com foco académico:**
 - intervenção do professor, com alguma sistematicidade, junto de um grupo selecionado de alunos, na sala de aula, para apoio mais individualizado;
 - apoio a uma disciplina, fora da sala de aula, em pequenos grupos (incluem-se aqui os grupos de apoio que a escola disponibiliza a alunos do 2º/3º ciclo; oficinas; etc.)
 - apoio mais individualizado, com alguma sistematicidade, a um grupo pequeno de alunos do apoio educativo no 1º ciclo ou do apoio ao estudo no 2º ciclo (facultativo, mas recomendado pelo diretor/titular de turma nos casos em que a necessidade se verifique);
 - outros
- **com foco comportamental:**
 - trabalho com um grupo selecionado de alunos, para desenvolvimento de competências de relacionamento ou de gestão emocional, na sala de aula (Cidadania e Desenvolvimento e Formação Cívica são espaços de privilegiados, mas poderão ocorrer noutras disciplinas);
 - trabalho, em pequenos grupos, com a psicóloga e/ou uma equipa de outros docentes e/ou de gabinete de apoio ao aluno, para desenvolver competências de auto-regulação de comportamentos;
 - outros

NOTA: devem ser preenchidos os modelos fornecidos para relatório no final de cada semestre;

f) Apoio tutorial preventivo e temporário

Intervenção de carácter preventivo e promocional, destinada a prevenir situações de insucesso escolar e educativo e a promover, desde cedo e ao longo de toda a escolaridade, o sucesso escolar, educativo bem como o desenvolvimento integral de todos os alunos e não só dos que apresentam dificuldades, assumindo-se deste modo como uma intervenção universal e dirigida às diferentes dimensões do desenvolvimento.

NOTA: devem ser preenchidos os modelos internos fornecidos: 1) Plano de Ação (início da intervenção); 2) Relatório de acompanhamento do plano de ação (final do semestre); 3) Autoavaliação do apoio tutorial (a preencher pelo aluno no final do semestre); 4) Relatório final de avaliação do apoio tutorial (este apenas no AT Específico).

g) Outra(s)

Outras medidas que possam ser enquadradas no âmbito do nível das medidas **universais** a ser definidas em função de situações específicas (ponto 5, Art.º 7.º, Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro).

SELETIVAS

Correspondem a uma **variedade de estratégias de remediação ou compensatórias**.

Devem ser mobilizadas para alunos que evidenciam necessidades de suporte que não foram supridas pela aplicação das medidas universais.

Consideram-se medidas seletivas:

a) Percursos curriculares diferenciados

Correspondem a ofertas formativas que se disponibilizam de forma a promover a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória, como Percursos Curriculares Alternativos, os Programas Integrados de Educação e Formação, ... (no nosso agrupamento, nos últimos anos, não têm estado reunidas as condições para uma eventual candidatura a este tipo de cursos);

b) Adaptações curriculares não significativas

São adaptações ao currículo que se realizavam, usualmente, para os alunos abrangidos pelo revogado Dec. Lei 3/2008, e que não comprometem as aprendizagens essenciais, nem as competências previstas no Perfil dos alunos, nem as aprendizagens previstas no perfil profissional dos cursos profissionais. São “medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através:

- da alteração na sua priorização ou sequenciação;
- na introdução de objetivos específicos ...

... de modo a permitir atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.

NOTA: deve ser preenchido o modelo interno fornecido para planificação ACNS com os ajustes às planificações das disciplinas onde se justifique. Este documento deve constar no processo do aluno, acompanhar o RTP e ser disponibilizado na pasta digital de cada coordenadora de diretores de turma e da EMAEI;

c) Apoio psicopedagógico

O apoio psicopedagógico concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas comportamentais, para potenciarem a sua prática pedagógica e para desenvolverem nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas. Tem como principal objetivo otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a performance académica.

A ponderação por esta modalidade de intervenção deverá considerar um conjunto de questões:

- *Quais os objetivos do apoio psicopedagógico e como vão ser atingidos?*
- *Em que medida se enquadra no projeto de promoção do sucesso educativo da escola?*
- *Em que domínios vai incidir (comportamental, cognitivo, afetivo, socio relacional)?*
- *Qual a duração e a calendarização?*
- *Em que medida responde às expectativas e necessidades dos alunos e docentes?*
- *Como e quem identificou a necessidade de implementar a intervenção?*
- *Qual o caráter da intervenção (remediativo ou preventivo)? (FAQ-DGE)*

d) Antecipação e reforço das aprendizagens

São apoios específicos em diferentes áreas disciplinares para alunos que necessitam de um apoio mais personalizado, que até poderão beneficiar, cumulativamente, de adaptações não significativas ao currículo ou um percurso diferenciado ou de um apoio tutorial. Este apoio pode ocorrer dentro da sala de aula, ou fora dela, prestado pelo titular da disciplina ou outro docente, atendendo ao perfil do aluno e nível de ensino em que se encontra.

NOTA: deve ser preenchido o modelo fornecido para relatório no final de cada semestre;

e) Apoio tutorial

Este apoio tutorial aplica-se aos alunos que necessitam de muita orientação e que já beneficiam de outras medidas seletivas.

NOTA: devem ser preenchidos os modelos internos fornecidos: 1) Plano de Ação (início da intervenção); 2) Relatório de acompanhamento do plano de ação (final do semestre); 3) Autoavaliação do apoio tutorial (a preencher pelo aluno no final do semestre); 4) Relatório final de avaliação do apoio tutorial (este apenas no AT Específico)

OBSERVAÇÃO: a medida de Apoio Tutorial Específico, definida no Artigo 12.º do Despacho-Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, constitui-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo, não sendo necessário elaborar um Relatório Técnico-Pedagógico. Neste caso, são

atribuídas 4 horas na componente letiva de um professor para acompanhar um mínimo de 10 alunos com uma periodicidade mais sistemática.

f) Outra(s)

Outras medidas que possam ser enquadradas no âmbito do nível das medidas **seletivas** a ser definidas em função de situações específicas (ponto 5, Art.º 7.º, Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro).

ADICIONAIS

Visam colmatar dificuldades acentuadas, de carácter persistente ou permanente e exigem recursos especializados. Só devem ser mobilizadas depois de demonstrada a insuficiência das medidas universais e seletivas.

Consideram-se medidas adicionais:

a) Frequência de ano por disciplinas

b) Adaptações curriculares significativas

(aplicadas aos alunos que no âmbito da legislação anterior frequentavam um Currículo específico individual - CEI.)

c) Plano individual de transição

(PIT - para alunos de idade igual ou superior a 15 anos)

d) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

e) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado

(ex unidades de multideficiência e similares)

f) Outra(s)

Outras medidas que possam ser enquadradas no âmbito do nível das medidas adicionais a ser definidas em função de situações específicas (ponto 5, Art.º 7.º, Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro)

OUTROS MEIOS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

Para além das medidas universais, seletivas ou adicionais, existem outros meios de suporte à aprendizagem e inclusão:

Adaptações ao processo de avaliação

As adaptações usadas no processo de ensino e aprendizagem permitem que haja equidade, porquanto devem ter por base as características de cada aluno em particular. Assim, **um aluno com uma necessidade específica, pode não precisar da mobilização de muitas estratégias no âmbito das medidas multinível, e tão somente de uma adaptação nos instrumentos de avaliação.**

As adaptações:

- a) devem ser decididas ouvindo também os alunos;
- b) devem permitir que o aluno evidencie os conhecimentos, capacidades e atitudes e competências técnicas, quando aplicável;
- c) devem ser coerentes com as usadas no processo de avaliação externa;
- d) uma nova adaptação não deve ser introduzida sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma.
- e) a competência para aplicar/autorizar as adaptações no processo de avaliação externa:
 - i. no ensino básico são sempre a nível de escola, embora tenham de ser comunicadas ao JNE
 - ii. no ensino secundário, umas são apenas comunicadas ao JNE (*utilização de produtos de apoio; saída da sala durante a realização da prova/exame; adaptação do espaço ou do material; intérprete de língua gestual portuguesa; consulta de dicionário de língua portuguesa; realização de provas adaptadas*) e outras é necessário requerer autorização ao JNE (*acompanhamento por um docente; instrumentos com critérios de classificação para alunos com dislexia; tempo suplementar; exame de PL2*)

Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- enunciados para alunos com baixa-visão
- utilização de produtos de apoio, como o computador, por exemplo

- diversificação de instrumentos de recolha de informação (inquéritos, entrevistas, registos áudio/vídeo), de acordo com a especificidade
- tempo suplementar
- transcrição de respostas
- leitura de enunciados
- sala separada
- pausas vigiadas
- e outras adaptações para alunos com necessidades específicas

Outros recursos e apoios da escola

A escola dispõe de outros recursos que visam apoiar os alunos durante o seu processo de aprendizagem. Estes recursos podem ser, ou não, mobilizados em simultâneo com algumas das medidas multinível:

- Docentes de educação especial (acompanhamento direto ou indireto)
- Equipa multidisciplinar
- Acompanhamento psicológico (pelos serviços de psicologia da escola ou de instituições externas, como a CMB, GAAF, etc.)
- Técnicos do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (psicólogo, técnico social e terapeuta da fala) ao abrigo do Plano 21/23
- Apoios especializados em parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI): terapias (fala, ocupacional, psicomotricidade, psicólogo) e outros apoios a jovens com medidas adicionais (PIT), facilitando o acesso à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma
- Tecnologias de apoio (Centro de recursos de tecnologias de informação e comunicação (CRTIC)
- O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) - estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Este serviço, no nosso agrupamento, vai sendo adequado conforme as especificidades dos alunos e engloba, para além das salas equipadas com materiais adequados ao desenvolvimento pessoal e da autonomia e organização, os espaços em todas as escolas do agrupamento onde se apoiam alunos, quer no apoio ao estudo/trabalho académico, quer em trabalho de tutoria (pares ou por professor), apoio de técnicos da educação especial, psicologia, terapias, onde se trabalham competências específicas, os locais de atividades de enriquecimento curricular, as bibliotecas, os clubes, o desporto, entre outras.

- Apoios à aprendizagem:
 - ✓ apoio ao estudo na sala de estudo do CAA;
 - ✓ apoio de PLNM;
 - ✓ apoio tutorial
 - ✓ outros eventuais apoios.
- Assistente operacional (para auxílio na mobilidade ou outra circunstância);
- Equipa de intervenção precoce (ELI7 para o pré-escolar);
- Equipa de saúde (colaboração entre os centros de saúde e a escola/DT/educador/titular);
- CPCJ (colaboração entre as equipas da comissão e a escola/DT/educador/titular);
- ...

PROCEDIMENTOS INTERNOS

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

1. A monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas seletivas é, em primeiro lugar, realizada pelos responsáveis da sua implementação, de acordo com o definido no relatório técnico-pedagógico. Normalmente, o educador/titular/diretor de turma é o coordenador da implementação das medidas, pelo que deve monitorizar a sua eficácia e responsabilizar todos os intervenientes.
2. Cada interveniente (docente de disciplina/área curricular, docente de educação especial, técnico especializado, psicóloga, tutor, ...) é responsável pela implementação das estratégias definidas para o seu âmbito de trabalho, numa lógica de procura da melhoria das aprendizagens e do bem-estar da criança/adolescente. Deve elaborar relatório ou texto para a ata periódica, conforme o caso, em momentos de balanço.

PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DE MEDIDAS

1. As medidas implementadas durante o ano são avaliadas e monitorizadas por:
 - a. Em primeiro lugar, continuamente pelo **próprio docente**, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários;
 - b. Pelo **educador/ titular/ diretor de turma**, após reunião de conselho de docentes/turma, nos momentos definidos pela escola (avaliação intermédia e de final de semestre).

A recolha de informação realizada pelo educador/titular/ diretor de turma e restantes docentes/técnicos é analisada e avaliam a eficácia das medidas de que o/a aluno/a beneficiou e decide acerca dos ajustes a aplicar, se o caso assim o exigir. Os documentos de registo são:

- I. o **“FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO”** (modelo digital aprovado em conselho pedagógico em 2022), para:

- aluno que beneficie de medidas seletivas e/ou adicionais (RTP);
- aluno que beneficie de recursos especializados;
- aluno com registo de elevado insucesso, embora ainda não beneficie de RTP.

Este documento irá permitir à equipa multidisciplinar proceder a uma monitorização sistematizada e regular.

- II. a **FICHA DE INFORMAÇÃO PERIÓDICA** (a preencher na plataforma interna do agrupamento - *eSchooling*), disponibilizada *online* ao encarregado de educação e colocada uma cópia no processo do aluno;
- III. a **ATA** de conselho de turma/docentes;

Para os alunos que, no âmbito das medidas universais, o conselho de turma/docentes considera terem sido mobilizadas várias estratégias/recursos de promoção do sucesso e que seja importante informar o encarregado de educação da situação, deverá ser registado a parte do texto da ata relativo ao aluno, no espaço destinado a Informação complementar na plataforma interna do agrupamento, em cada momento de avaliação.

- c. Pelos **coordenadores de diretores de turma/departamento do pré-escolar/1º ciclo, equipa multidisciplinar e equipa de auto-avaliação**, no final de cada semestre, recorrendo a:

- i. Pautas
- ii. Atas
- iii. Dados sistematizados e gráficos obtidos das respostas ao **“FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO”** (formulário Google)

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS AO DIRETOR

INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

1. Os alunos para quem foram mobilizadas, repetida e sistematicamente, estratégias do âmbito das medidas universais e/ou outros recursos/apoios e, ainda assim, se revelaram insuficientes, porque se verifica um grande desfasamento em relação à aquisição de competências previstas nas Aprendizagens Essenciais, taxa elevada de insucesso ou, eventualmente risco de uma futura retenção, devem ser identificados ao diretor. Este, toma conhecimento de uma nova situação de risco, e envia para a equipa multidisciplinar, para que sejam definidas, pelos elementos permanentes e variáveis, as medidas adequadas e elaborado um relatório técnico-pedagógico.
2. A equipa multidisciplinar é constituída por:
 - a. 6 elementos permanentes (coordenador; psicóloga; coordenadora da educação especial; 3 coordenadoras do 1º, 2º e 3º ciclos)
 - b. elementos variáveis: o docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma do aluno, o coordenador de estabelecimento, consoante o caso, outros docentes do aluno, assistentes operacionais, assistentes sociais, outros técnicos que intervêm com o aluno e os pais ou encarregados de educação.

PRAZOS

- a) 3 dias úteis – para o diretor enviar todos os elementos do processo de identificação à EMAEI;
- b) 10 dias úteis – para a equipa multidisciplinar (elementos permanentes e variáveis) deliberar acerca das medidas a mobilizar;
- c) 30 dias úteis – para a EMAEI elaborar o RTP (e PEI se aplicável) quando se constata a necessidade de medidas seletivas ou adicionais;
- d) Se não for o caso, e as evidências no processo demonstrarem que apenas se justifica o recurso a medidas universais, devolve o processo, dentro deste prazo (10 dias), com essa indicação e o educador/diretor/titular de turma comunica aos pais ou encarregado de educação;
- e) 5 dias úteis – para submeter à aprovação do encarregado de educação o RTP; caso o EE não concorde, deverá fundamentar, ficando um registo escrito assinado pelo próprio;
- f) Para os alunos para quem foram propostas adaptações curriculares significativas (correspondem aos ex. alunos com currículo específico individual – CEI, e para quem

algumas das disciplinas/conteúdos/objetivos foram substituídas por outras, dado que o seu perfil de funcionalidade não permite que acompanhe o currículo da turma) ao RTP acresce um Programa Educativo Individual (PEI);

- g) 10 dias úteis – para o diretor homologar o RTP e/ou PEI, ouvido o conselho pedagógico e proceder à mobilização das medidas.

PROCEDIMENTOS do titular/educador/diretor de turma

1. A identificação deve ocorrer o mais precocemente possível;
2. Devem ser identificados ao diretor os alunos cujas medidas/estratégias aplicadas anteriormente (medidas universais, adaptações/outras recursos) se esgotaram e, ainda assim, persiste a necessidade de mobilização de outras medidas;
3. Do processo de identificação fazem parte:
 - a. O modelo “FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE”, aprovado pelo conselho pedagógico de 10 de outubro de 2018;
 - b. CONJUNTO DE EVIDÊNCIAS que poderão fundamentar a apresentação do caso ao diretor/EMAEI:
 - i. registos de avaliação sumativa;
 - ii. trabalhos do aluno, testes, desenhos, registo áudio (por exemplo, de leituras, diálogo, entrevista, ...);
 - iii. registo de assiduidade (se relevante);
 - iv. relatório do educador/titular/diretor de turma;
 - v. registo de ocorrências (se relevante);
 - vi. relatório médico ou de técnicos especializados,
 - vii. outros
3. O processo (formulário + evidências) dá entrada nos serviços e é assinado pela pessoa responsável pela identificação (usualmente pelo educador/titular/diretor de turma, mas poderá ser também por iniciativa dos pais/encarregado de educação ou dos serviços de intervenção precoce ou outros docentes e técnicos. A data registada deve ser coincidente com a data do carimbo dos serviços administrativos;

NOTA IMPORTANTE

- A identificação de necessidade de medidas só deve ser apresentada ao diretor nos casos em que o educador/titular/diretor de turma e/ou conselho de turma/docentes considere que há necessidade de mobilizar medidas seletivas/adicionais já que, as medidas universais, podem, e devem, ser aplicadas sem necessidade de intervenção da equipa multidisciplinar.

Inserem-se neste âmbito os alunos, como se disse acima, cujo desempenho global apresenta grande desfasamento em relação à aquisição de competências previstas nas Aprendizagens Essenciais, taxa elevada de insucesso ou, eventualmente risco de uma futura retenção.

- Nos cursos científico-humanísticos, cursos primordialmente de acesso ao prosseguimento de estudos superiores, as medidas multinível podem, e devem ser aplicadas. Deve, porém, observar-se sempre as competências exigidas para este nível de ensino, descritas nas Aprendizagens Essenciais, e que enformam as circunstâncias do percurso em si, dos objetivos a que se propõe e das situações específicas do aluno às várias disciplinas.

Cada caso deve ser bem ponderado no desenho das medidas e estratégias a mobilizar, no sentido de apoiar o aluno a atingir, ao longo de 3 anos, o desempenho global exigido no final do 12º ano.

Sempre que surjam situações que, em sede de conselho de turma, se verifique não existirem condições de sucesso a longo prazo (secundário completo) deve ser tentada uma reorientação vocacional, por parte do diretor de turma, em colaboração com os serviços de orientação vocacional e os pais/aluno, de modo a que o percurso escolar deste não fique comprometido.

NOTA FINAL

Os elementos permanentes da equipa multidisciplinar do agrupamento, com a colaboração dos docentes de educação especial, produziram este documento com os objetivos enunciados no início, numa perspetiva de esclarecimento, aconselhamento e de sensibilização da comunidade educativa.

Cientes de que há ainda um caminho a percorrer, de reflexão e adaptação na promoção de uma escola cada vez mais inclusiva, a equipa, como estrutura pedagógica recente no terreno, está também em processo de crescimento e de aprofundamento do tipo de trabalho a realizar. Assim, agradece a partilha de sugestões e propostas de melhoria do serviço.

A equipa:

Ana Maria Martins (coordenadora da equipa e adjunta do diretor)

Fernanda Monteiro (coordenadora da educação especial)

Maria João Brochado (coordenadora do departamento do 1º ciclo e membro do CP)

Rosa Mateus (coordenadora dos diretores de turma do 2º ciclo e membro do CP)

Filomena Oliveira (coordenadora dos diretores de turma do 3º ciclo e membro do CP)

Cristina Faria (psicóloga dos serviços de psicologia e orientação vocacional)

dezembro de 2018 (atualizado em novembro de 2022)

LEGISLAÇÃO/REFERENCIAIS

- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
<https://files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0291802928.pdf>
- Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro
<https://files.dre.pt/1s/2019/09/17600/0001200035.pdf>
- Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória
http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf
[Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho](#)
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf
- Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico e Secundário
<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>
- Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico
<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>
- Aprendizagens Essenciais – Ensino Secundário
<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>
- Currículo Nacional – Decreto-Lei 139/2012
<https://files.dre.pt/1s/2012/07/12900/0347603491.pdf>
- Currículo Nacional - Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho
- estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/dl_55_2018_afc.pdf
- Portaria nº 223-A/2018
- regulamenta as ofertas educativas do ensino básico e a avaliação e certificação das aprendizagens
<https://files.dre.pt/1s/2018/08/14901/0000200023.pdf>
- Portaria n.º 226-A/2018
- regulamenta os cursos científico-humanísticos e a avaliação e certificação das aprendizagens
<https://files.dre.pt/1s/2018/08/15101/0000200018.pdf>
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto
- regulamenta Os Cursos Profissionais de acordo com os princípios enunciados no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
<https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/235-a-2018-116154369>